



AMAGÁVEA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA GÁVEA

AMG 2025-017

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ) - Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro - CEP: 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Pedido de Fiscalização - Infração à Legislação Profissional – Ausência de Placa de Obra, Responsável Técnico e Informações Legais – Empreendimento no Shopping da Gávea.

Prezado Senhor Presidente,

A AMAGÁVEA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA GÁVEA, sociedade civil sem fins lucrativos, vem, por sua Presidente, submeter a V. Exa. a **SOLICITAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO** em face da conduta de irregularidade contra o empreendimento/obra que está sendo realizada no Shopping da Gávea, localizado na Rua Marquês de São Vicente, 52, Gávea, Rio de Janeiro - RJ].

A AMAGÁVEA, observando seu Estatuto Social, traz ao conhecimento desta r. entidade a presente denúncia, motivada pela observação de que a obra em andamento no Shopping da Gávea não está cumprindo as exigências legais de identificação sobre o que é feito, o engenheiro responsável nem outras informações mandatórias que devem constar, o que compromete a transparência e a segurança técnica perante a comunidade local.

Fatos e Fundamento Legal das Infrações

Ao observar a descarga de grandes perfis metálicos e materiais de construção em frente ao Shopping da Gávea, além de movimentações e escavações no subsolo do Shopping, a AMAGÁVEA constatou a ausência de informações obrigatórias, o que configura clara infração às regras do Sistema CONFEA/CREA.



AMAGÁVEA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA GÁVEA

Fotos

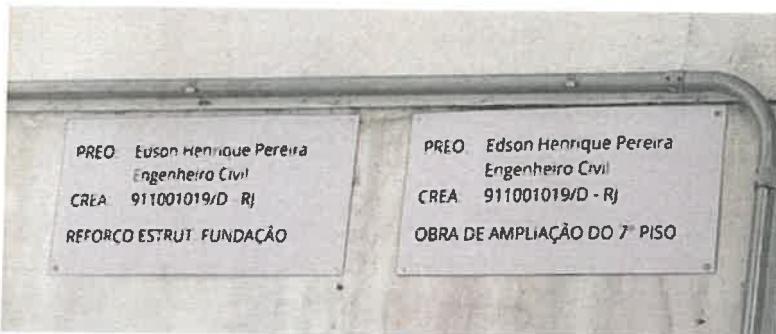
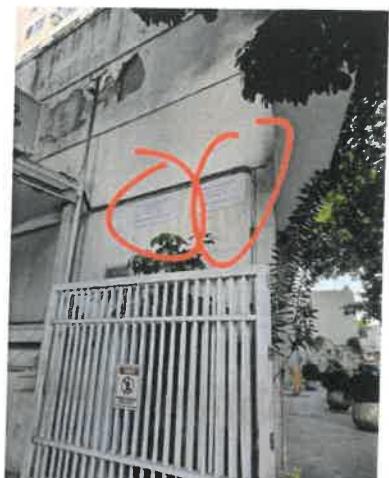




AMAGÁVEA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA GÁVEA

Atendendo à solicitação da comunidade, a AMAGÁVEA requereu à administração do Shopping da Gávea transparência, segurança e respeito ao entorno do bairro.

Após esse pedido público, pequenas placas de obra foram instaladas, as quais, infelizmente, não atendem aos requisitos legais, mas parecendo que foram impressas:



Contudo, remanesce sem falta de transparência à comunidade, havendo evidente desrespeitos às informações legais obrigatórias, tais como:

Ausência do número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** correspondente à obra ou serviço. Lei Federal nº 6.496/77, Art. 1º: Todo contrato... para a execução de obras... fica sujeito à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A placa deve conter o *nome do autor e coautores dos projetos... assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

Desatendimento às informações mínimas exigidas na placa (Nome da obra, empresa executora, ARTs, etc.). Resolução nº 407/96 do CONFEA: Complementa o Art. 16 da Lei 5.194/66, detalhando as informações mínimas obrigatórias para identificação.

A falta dessas informações impede o conhecimento da sociedade civil sobre quem é o profissional legalmente habilitado e a empresa responsável pela segurança e qualidade técnica do empreendimento, necessitando da intervenção deste r. Conselho, eis é colocada a estrutura e pessoas sob riscos.

Dante do exposto e dos fundamentos legais acima citados, a AMAGÁVEA requer a este Douto Conselho que, no uso de suas atribuições legais e de poder de polícia, promova a urgente e rigorosa fiscalização no local do Shopping da Gávea, a fim de:



AMAGÁVEA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DA GÁVEA

1. Verificar a existência e a legalidade da obra/serviço.
2. Apurar a responsabilidade técnica do empreendimento, exigindo a devida ART.
3. Tomar as medidas cabíveis para que o responsável legal seja notificado a sanar as irregularidades, incluindo a imediata afixação da placa de obra em conformidade com a legislação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para auxiliar a fiscalização no que for necessário.

Atenciosamente,

P/

Diego Canário
AMAGÁVEA - Associação de Moradores e Amigos da Gávea

E-mail para Contato: contato@amagavea.org.br

Telefone (WhatsApp): (21) 95100-4509